

CAMOSC

Curso de Formação de Mediadores Judiciais

Formação reconhecida. Prática que transforma.



PLANO DE CURSO

116 horas • 56h teóricas + 60h de estágio supervisionado
Aulas síncronas, ao vivo e on-line • Oficina presencial • Prática no CEJUSC/TJSC

Sumário

1.	Identificação Institucional	3
2.	Identificação do Curso	3
3.	Credenciamento do Curso.....	4
4.	Fundamentação Normativa	5
5.	Justificativa	5
6.	Formação de Turma e Início do Curso	5
7.	Requisitos de Ingresso no Curso	6
8.	Objetivos	6
	8.1 Objetivo geral	6
	8.2 Objetivos específicos	6
9.	Competências e Resultados de Aprendizagem	7
10.	Organização Curricular e Calendário	7
11.	Ementário	8
	11.1 Metodologia de Ensino	16
	11.2 Ambiente de Aula – Plataforma HeroSpark	16
12.	Plano do Estágio Supervisionado	17
	12.1 Fluxo do estágio.....	17
	12.2 Relatórios de Estágio	17
13.	Avaliação da Aprendizagem	18
14.	Critérios de desempenho	18
15.	Frequência e Controle Acadêmico	18
16.	Requisitos para Aprovação e Certificação	19
17.	Corpo Docente, Coordenação e Supervisão	19
18.	Infraestrutura e Materiais.....	20
19.	Gestão Acadêmica e Conciliajud	20

1. Identificação Institucional

Campo	Informação
Instituição formadora	CAMOSC — Câmara de Arbitragem e Mediação do Oeste de Santa Catarina (CNPJ n. 55.625.280/0001-15).
Unidade responsável	Escola de Formação CAMOSC
Sede	Chapecó, Santa Catarina
Natureza da oferta	Formação profissional para atuação em Mediação Judicial
Reconhecimento	Instituição formadora reconhecida pela Academia Judicial do Poder Judiciário de Santa Catarina e ENFAM – Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados ¹ . Credenciamento: Portaria AJ n. 10 de 16 de outubro de 2024, publicada à página 8 do Diário da Justiça Eletrônico n. 4.357 de 17 de outubro de 2024. Recredenciamento: Portaria AJ n. 14 de 18 de maio de 2026, publicada à página 59 do Diário da Justiça Eletrônico n. 4729 de 19 de maio de 2026.
Articulação prática	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania/CEJUSC do Tribunal de Justiça de Santa Catarina/TJSC

2. Identificação do Curso

Campo	Definição
Denominação	Curso de Formação de Mediadores Judiciais
Carga horária total	116 horas
Módulo I	56h — formação teórica e prática simulada
Módulo II	60h — estágio supervisionado em casos reais
Modalidade	Combinada: 48h síncronas on-line, 8h presenciais e 60h práticas junto ao CEJUSC/TJSC
Período previsto	03/11/2026 a 03/09/2027
Encontros on-line	Terças-feiras, das 19h às 22h, conforme calendário
Oficina presencial	02 e 03/04/2027 em Florianópolis/SC. Visita ao CEJUSC-TJSC e Práticas Simuladas
Ambiente digital	Plataforma HeroSpark, com materiais, avisos e registros acadêmicos
Número de vagas	Até 35 participantes por turma, observada a capacidade de supervisão do CEJUSC
Coordenação	Coordenação pedagógica e coordenação de estágio designadas pela Escola de Formação CAMOSC

¹ <https://www.enfam.jus.br/mediacao/instituicoes-formadoras/tjsc/>

3. Credenciamento do Curso

19 de maio de 2026

índice

com efeitos a contar de 11 de maio de 2026 até a data da posse.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alexsandro Postali
Diretor-Geral Administrativo

PORTARIA DGA N. 1167 DE 19 DE MAIO DE 2026

Designa interinamente para cargo em comissão.
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0075839-84.2026.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Fica designado interinamente o servidor VINÍCIUS DE MELO LINHARES, matrícula 67271, para o cargo em comissão de assessor de gabinete, padrão DASU-3, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Blumenau, com efeitos a contar de 7 de maio de 2026 até a data da posse.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alexsandro Postali
Diretor-Geral Administrativo

Academia Judicial

Portaria

PORTARIA AJ N. 13 DE 15 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA-EXECUTIVA DA ACADEMIA JUDICIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º, § 2º, da Resolução GP n. 36, de 4 de agosto de 2010 c/c art. 83, parágrafo único, da Resolução GP n. 32/2024,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor Wagner Luís Padilha, matrícula n. 40.186, como Secretário de Eventos do Envolver e Transformar: PJSC sem assédio e discriminação, com carga horária de 9 horas-aula, que ocorrerá no dia 28 de maio de 2026 no auditório Thereza Grisólia Tang do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, conforme Processo Administrativo Sei n. 0068311-96.2026.8.24.0710.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Desembargadora Vera Lúcia Ferreira Copetti
Diretora-Executiva da Academia Judicial

Portaria AJ N. 14 DE 18 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA-EXECUTIVA DA ACADEMIA JUDICIAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 17, inciso IX, da Resolução GP n. 32/2024, e considerando o disposto na Resolução ENFAM n. 6/2016 e na Resolução TJ n. 1/2019, assim como o exposto no Processo Administrativo SEI n. 0060302-48.2026.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Reconhecer a Câmara de Arbitragem e Mediação do Oeste de Santa Catarina (CAMOSC) como instituição apta para ofertar cursos de formação de mediadores judiciais na área de jurisdição deste Tribunal de Justiça de Santa Catarina.
Art. 2º Esta portaria terá prazo de vigência de 2 (dois) anos contados da data de sua publicação.
Desembargadora Vera Lúcia Ferreira Copetti
Diretora-Executiva da Academia Judicial

Diretoria de Planejamento e Finanças

Relação

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
RELAÇÃO Nº 869/2026**

Afastamentos com Concessão de Diárias
(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 4º da Resolução GP n. 73/2022)

DIÁRIA: 2026/46750

Beneficiário: RUDSON MARCOS
Cargo/Função: JUIZ DE ENTRANCIA ESPECIAL / Juiz de Direito de Entrancia Especial
Destino: RIO BRANCO - AC
Período: 27/05/2026 - 29/05/2026
Motivo: Capacitação cadastrada pela Academia JudicialEvento AJ: 57º FONAJE ? Fórum Nacional de Juizados Especiais

DIÁRIA: 2026/46708

Beneficiário: MAIRA SALETE MENEGHETTI
Cargo/Função: JUIZ DE ENTRANCIA ESPECIAL / Juiz de Direito de Entrancia Especial
Destino: RIO BRANCO - AC
Período: 27/05/2026 - 29/05/2026
Motivo: Capacitação cadastrada pela Academia JudicialEvento AJ: 57º FONAJE ? Fórum Nacional de Juizados Especiais

DIÁRIA: 2026/46717

Beneficiário: FLAVIO HENRIQUE SIVIERO
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO - ENTRÂNCIA INICIAL / Juiz de Direito de Entrancia Inicial
Destino: RIO BRANCO - AC
Período: 27/05/2026 - 29/05/2026
Motivo: Capacitação cadastrada pela Academia JudicialEvento AJ: 57º FONAJE ? Fórum Nacional de Juizados Especiais

DIÁRIA: 2026/46841

Beneficiário: FLAVIA OLEGARIO DE CARVALHO
Cargo/Função: JUIZ SUBSTITUTO / Juiz Substituto
Destino: FLORIANÓPOLIS - SC
Período: 26/05/2026 - 26/05/2026
Motivo: Atividade administrativa e funcional

DIÁRIA: 2026/46904

Beneficiário: RAFAEL OLIVEIRA DUARTE
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO - ENTRÂNCIA FINAL / Juiz de Direito de Entrancia Final
Destino: RIO BRANCO - AC
Período: 27/05/2026 - 29/05/2026
Motivo: Capacitação cadastrada pela Academia JudicialEvento AJ: 57º FONAJE ? Fórum Nacional de Juizados Especiais

DIÁRIA: 2026/46899

Beneficiário: RENY BAPTISTA NETO
Cargo/Função: JUIZ DE ENTRANCIA ESPECIAL / Juiz de Direito de Entrancia Especial
Destino: RIO BRANCO - AC
Período: 27/05/2026 - 29/05/2026
Motivo: Juizados Especiais e meios alternativos de soluções de conflitos

DIÁRIA: 2026/47008

Beneficiário: VIVIAN CARLA JOSEFOVICZ
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO - ENTRÂNCIA FINAL / Juiz de Direito de Entrancia Final
Destino: RIO BRANCO - AC
Período: 27/05/2026 - 29/05/2026
Motivo: Capacitação cadastrada pela Academia JudicialEvento AJ: 57º FONAJE ? Fórum Nacional de Juizados Especiais

DIÁRIA: 2026/47125

Beneficiário: ANDRE RICARDO SADA GRAFF
Cargo/Função: DASU - 3 / Assessor Jurídico

4. Fundamentação Normativa

O curso é planejado para atender às exigências nacionais de formação de conciliadores e mediadores judiciais e às diretrizes acadêmicas e operacionais do Poder Judiciário de Santa Catarina. Aplicam-se, em especial:

- Lei n. 13.140/2015, especialmente os arts. 2º, 11 e 12, que tratam dos princípios, da qualificação e do cadastro do mediador judicial;
- Lei n. 13.105/2015 — Código de Processo Civil, especialmente os arts. 165 a 175 e o art. 167, § 1º;
- Resolução CNJ n. 125/2010, com alterações posteriores, especialmente o art. 12 e os Anexos I e III;
- Resolução ENFAM n. 3, de 7 de janeiro de 2025, e atos complementares relativos ao reconhecimento de instituições formadoras;
- Código de Ética de Conciliadores e Mediadores Judiciais, constante do Anexo III da Resolução CNJ n. 125/2010;
- regulamentos, orientações da Academia Judicial do PJSC, do NUPMEC/TJSC, do CEJUSC responsável e regras de registro no ConciliaJud vigentes durante a oferta;
- Lei n. 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, quanto ao tratamento de registros acadêmicos e de informações de casos reais.

5. Justificativa

A Mediação Judicial integra a Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos. Em uma sociedade marcada por relações complexas, litigiosidade elevada e necessidade de respostas mais cooperativas, o Mediador Judicial auxilia as partes a construírem soluções informadas, negociadas, possíveis e duradouras, preservando sua autonomia decisória.

A expansão dos **CEJUSCs**, a valorização dos métodos consensuais e a crescente diversidade dos conflitos exigem profissionais preparados técnica, ética e humanamente. Por isso, a proposta ultrapassa o conteúdo introdutório: reúne fundamentos normativos, comunicação, negociação, teoria do conflito, interdisciplinaridade e aplicações em áreas contemporâneas, sempre articuladas a exercícios, simulações e à prática real supervisionada.

A **Escola de Formação CAMOSC** organiza esta formação com um cronograma evolutivo e cadenciado quanto aos componentes curriculares, um corpo docente formado por profissionais vinculados às respectivas áreas de conhecimento e à vivência prática da Conciliação e Mediação Judicial, além de materiais de apoio e, o momento especial do curso constituído pelo estágio supervisionado obrigatório junto ao CEJUSC do TJSC. Essa integração permite ao estudante aprender com Mediadoras e Mediadores Judiciais experientes e compreender, de forma gradual, os padrões de atuação esperados no Judiciário catarinense.

Resultado formativo. Concluir o curso significa demonstrar as competências exigidas para a certificação. O certificado não gera ingresso automático em cadastro, designação para casos, remuneração ou vínculo com o Poder Judiciário; tais providências dependem dos procedimentos e critérios próprios do CNJ e do TJSC e, também, de providências cadastrais pelos alunos egressos, que serão detalhadamente informadas e orientadas durante o desenvolvimento do Módulo II do curso.

6. Formação de Turma e Início do Curso

A formação de turma e início efetivo do curso estão condicionados à quantidade mínima de alunos inscritos exigida para viabilidade do plano, que será auferida até 30 de outubro de 2026.

7. Requisitos de Ingresso no Curso

O *Curso de Formação de Mediadores Judiciais* tem por requisitos que o/a aluno/a:

- a) esteja em pleno gozo de sua capacidade civil;
- b) disponha de computador, notebook ou *smartphone* com acesso à internet, câmera, caixas de som e microfone em pleno funcionamento, compatível para acesso às aulas síncronas, videoconferências entre outras ferramentas usadas ao aprendizado;
- c) apresentar documento de identificação com CPF e comprovante de endereço;
- d) declarar disponibilidade para participar das aulas ao vivo e, posteriormente, do estágio supervisionado junto ao CEJUSC/TJSC;
- e) aceitar o Regulamento e o Plano do Curso.

Para a efetiva atuação como Mediador Judicial, a lei exige os seguintes requisitos:

- a) ter plena capacidade civil.
- b) possuir curso superior completo há pelo menos dois anos, em qualquer área, desde que concluído em instituição reconhecida pelo MEC. Não é necessário ser bacharel em Direito nem possuir inscrição na OAB (artigo 11 da Lei n. 13.140/2015);
- c) concluir curso de formação de mediadores judiciais oferecido por escola ou instituição reconhecida pela ENFAM ou pelo Tribunal competente. Neste caso, concluir o “Curso de Formação de Mediadores Judiciais” pela Escola de Formação CAMOSC;
- d) Cumprir integralmente a Formação de Mediadores Judiciais, compreendendo:
 - o módulo teórico – neste caso, de 48 (quarenta e oito) horas;
 - o frequência de 100% no módulo teórico;
 - o entrega do relatório de conclusão do módulo teórico;
 - o estágio supervisionado de, no mínimo, 60 horas em casos reais;
 - o atuação obrigatória como observador, comediador e mediador;
 - o entrega dos relatórios de todas as sessões realizadas.
- e) Obter o certificado de conclusão integral do curso. A conclusão apenas do módulo teórico não habilita o aluno como mediador judicial;
- f) Inscrever-se no Cadastro Nacional de Conciliadores e Mediadores Judiciais — ConciliaJud, administrado pelo CNJ;
- g) Requerer a inscrição no cadastro estadual do TJSC, indicando as comarcas e áreas em que pretende atuar;
- h) Ser aprovado pela COJEPEMEC/TJSC;
- i) Apresentar a documentação exigida;
- j) Demonstrar idoneidade e aptidão para a função;
- k) Assinar termo de compromisso e de confidencialidade e observar permanentemente os princípios da imparcialidade, independência, autonomia da vontade, confidencialidade, competência, respeito à ordem pública e decisão informada.

8. Objetivos

8.1 Objetivo geral

Formar Mediadores Judiciais aptos a facilitar o diálogo e a negociação em contextos judiciais, pré-judiciais e extrajudiciais, com domínio dos fundamentos legais, das técnicas autocompositivas, da ética profissional e dos procedimentos institucionais, articulando conhecimento teórico, simulação e prática real supervisionada.

8.2 Objetivos específicos

- compreender a Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos e sua base normativa;

- analisar o conflito sob perspectivas jurídica, comunicacional, psicológica, social e sistêmica;
- distinguir negociação, conciliação, mediação e processo judicial, reconhecendo indicações e limites de cada método;
- aplicar escuta ativa, perguntas, reformulação, resumo, validação, construção de agenda e geração de opções;
- atuar com independência, imparcialidade, competência, confidencialidade, respeito à autonomia das partes e decisão informada;
- planejar e conduzir procedimentos de mediação, elaborar termos claros e reconhecer hipóteses de impedimento ou encerramento;
- adaptar a atuação às particularidades de conflitos familiares, empresariais, imobiliários, contratuais, de consumo, de saúde e Administração Pública;
- refletir criticamente sobre a própria prática e incorporar devolutivas de professores e supervisores;
- cumprir as rotinas de documentação, relatório, supervisão e registro acadêmico necessárias à certificação.

9. Competências e Resultados de Aprendizagem

Eixo	Resultado esperado
Conhecimento normativo	Interpreta o marco legal, os princípios, o Código de Ética e os fluxos institucionais da mediação judicial.
Análise do conflito	Identifica atores, interesses, necessidades, relações de poder, padrões comunicacionais e fatores de escalada.
Comunicação	Escuta com atenção, formula perguntas adequadas, valida perspectivas, reformula falas e sintetiza pontos relevantes.
Negociação	Diferencia posições e interesses, trabalha alternativas, critérios objetivos e opções de benefício mútuo.
Gestão do procedimento	Organiza abertura, narrativa, agenda, exploração de interesses, geração de opções, negociação e encerramento.
Ética e segurança	Protege confidencialidade, autonomia, isonomia, decisão informada e reconhece impedimentos, riscos e limites.
Interdisciplinaridade	Integra contribuições de outras áreas sem ultrapassar o papel institucional do mediador.
Prática reflexiva	Registra a sessão, recebe supervisão, avalia escolhas técnicas e transforma feedback em melhoria da atuação.

10. Organização Curricular e Calendário

O curso tem carga horária de 116 (cento e dezesseis horas). A matriz está organizada em dois módulos sucessivos. O Módulo I é dedicado à teoria e possui 56 (cinquenta e seis) horas. O Módulo II é dedicado à prática e possui 60 (sessenta) horas. Ambos devem ser cumpridos integralmente.

O Módulo II somente poderá ser iniciado após a conclusão e aprovação no Módulo I, comprovado por declaração da Escola de Formação CAMOSC.

Módulo I – Teórico				
Un.	Componente curricular	Data/período	CH	Formato
1	Panorama Histórico dos Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.	03/11/2026	4h	On-line
2	A Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos	10/11/2026	4h	On-line
3	Teoria da Comunicação - Teoria dos Jogos - Moderna Teoria do Conflito conceito e estrutura; aspectos objetivos e subjetivos.	17/11/2026	4h	On-line
4	Cultura da Paz e Métodos de Solução de Conflitos. Negociação e Conciliação.	24/11/2026	4h	On-line
5	Mediação. Áreas de utilização da Conciliação/Mediação. Interdisciplinaridade da Mediação.	01/12/2026	4h	On-line
6	O papel do Conciliador/Mediador e sua relação com os envolvidos (ou agentes) na Conciliação e na Mediação. Ética de Conciliadores e Mediadores – Deontologia.	08/12/2026	4h	On-line
7	Mediação no Superendividamento	02/02/2027	4h	On-line
8	Mediação no Direito de Família e Sucessões	16/02/2027	4h	On-line
9	Mediação no Direito Imobiliário	23/02/2027	4h	On-line
10	Mediação Empresarial e Recuperação Judicial	02/03/2027	4h	On-line
11	Mediação em Contratos, Responsabilidade Civil e Indenizações	09/03/2027	4h	On-line
12	Mediação Penal e Justiça Restaurativa	16/03/2026	4h	On-line
13	Mediação e Administração Pública	23/03/2027	4h	On-line
14	Oficina integrada: visita técnica ao CEJUSC-TJSC, simulações e preparação para o estágio.	02–03/04/2027	8h	Presencial

Módulo II – Prático				
Un.	Componente curricular	Data/período	CH	Formato
15	Estágio supervisionado no CEJUSC/TJSC	De 05/04 a 03/09/2027	60h	Presencial/real

O calendário poderá sofrer ajustes por necessidade acadêmica, institucional, força maior ou disponibilidade do CEJUSC. Alterações serão comunicadas com antecedência razoável e, em qualquer caso, preservará a carga horária.

11. Ementário

Panorama Histórico dos Métodos Consensuais de Solução de Conflitos
Ementa: Deontologia do mediador. Psicologia e tratamento das pessoas com relação aos aspectos da ética, do humanismo e da espiritualidade. Legislação brasileira. Projetos de Lei. Lei dos Juizados Especiais. Resolução CNJ n. 125/2010. Novo Código de Processo Civil. Lei de Mediação. Introdução aos métodos adequados de solução de conflitos; números e dados do sistema judiciário brasileiro e direito comparado;

noções elementares e introdutórias de negociação; mediação e conciliação; Resolução n. 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça; valorização dos métodos consensuais de solução de conflitos pelo Código de Processo Civil.

Referências Básicas:

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Manual de Mediação Judicial. Brasília: CNJ, 2016. Disponível em <<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2015/06/f247f5ce60df2774c59d6e2dddbfec54.pdf>>.

Acessado em 31.08.2026.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Guia de Conciliação e Mediação. Brasília: CNJ, 2016. Disponível em <<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2015/06/1818cc2847ca50273fd110eafdb8ed05.pdf>>

Acessado em 31.08.2026.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE SANTA CATARINA. Guia e Orientações sobre Mediação e Conciliação. Florianópolis: OAB/SC, 2021. Disponível em <https://oabsc.s3.sa-east-1.amazonaws.com/arquivo/update/331_58_631a2fe4c59a4.pdf>. Acessado em 31.08.2026.

Referências Complementares:

SPENGLER, Fabiana Marion. Mediação de Conflitos – Da Teoria à Prática. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2017.

TILKIAN, Rubens Decoussau. Comentários à Lei de Mediação. São Paulo: Migalhas, 2016.

ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ. Manual de Técnicas de Conciliação. 1. ed. PiauÍ: EjudP, 2023. Disponível em <https://www.tjpi.jus.br/portaltjpi/wp-content/uploads/2023/01/Manual_de_tecnicas_de_conciliacao__versao_final.pdf>.

Acessado em 31.08.2026.

A Política Judiciária Nacional de tratamento adequado de conflitos

Ementa: acesso à justiça, mudança de mentalidade, qualidade do serviço de conciliadores e mediadores. Estruturação – CNJ, Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania. A audiência de conciliação e mediação do novo Código de Processo Civil. Capacitação e remuneração de conciliadores e mediadores.

Referências Básicas:

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Manual de Mediação Judicial. Brasília: CNJ, 2016. Disponível em <<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2015/06/f247f5ce60df2774c59d6e2dddbfec54.pdf>>.

Acessado em 31.08.2026.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Guia de Conciliação e Mediação. Brasília: CNJ, 2016. Disponível em <<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2015/06/1818cc2847ca50273fd110eafdb8ed05.pdf>>

Acessado em 31.08.2026.

Referências Complementares:

TARTUCE, Fernanda. Mediação nos Conflitos Cíveis. 5ª ed. São Paulo: Editora Forense, 2019.

SPENGLER, Fabiana Marion. Mediação de Conflitos – Da Teoria à Prática. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2017.

ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ. Manual de Técnicas de Conciliação. 1. ed. PiauÍ: EjudP, 2023. Disponível em <https://www.tjpi.jus.br/portaltjpi/wp-content/uploads/2023/01/Manual_de_tecnicas_de_conciliacao__versao_final.pdf>.

Acessado em 31.08.2026.

Teoria da comunicação/Teoria dos jogos

Ementa: axiomas da comunicação. Comunicação verbal e não verbal. Escuta ativa. Comunicação nas pautas de interação e no estudo do inter-relacionamento humano: aspectos sociológicos e aspectos psicológicos. Premissas conceituais da autocomposição.

Referências Básicas:

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Manual de Mediação Judicial. Brasília: CNJ, 2016. Disponível em <<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2015/06/f247f5ce60df2774c59d6e2dddbfec54.pdf>>.

Acessado em 31.08.2026.

AZEVEDO, André Gomma de; BACELLAR, Roberto Portugal. Manual de Autocomposição Judicial. Brasília: CNJ, 2017. Disponível em <<https://www.trf1.jus.br/trf1/conteudo/files/ManualdeAutocomposioJudicial-AndrGommadeAzevedoeRobertoPortugalBacellar.pdf>>. Acessado em 31.08.2026.

Referências Complementares:

RÍOS, Aníbal Sierralta. Negociação e Teoria dos Jogos. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.
ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ. Manual de Técnicas de Conciliação. 1. ed. Piauí: EjudP, 2023. Disponível em <https://www.tjpi.jus.br/portaltjpi/wp-content/uploads/2023/01/Manual_de_tecnicas_de_conciliacao__versao_final.pdf>. Acessado em 31.08.2026.

Moderna Teoria do Conflito

Ementa: conceito e estrutura; aspectos objetivos e subjetivos.

Referências Básicas:

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Manual de Mediação Judicial. Brasília: CNJ, 2016. Disponível em <<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2015/06/f247f5ce60df2774c59d6e2dddbfec54.pdf>>. Acessado em 31.08.2026.
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Guia de Conciliação e Mediação. Brasília: CNJ, 2016. Disponível em <<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2015/06/1818cc2847ca50273fd110eafdb8ed05.pdf>> Acessado em 31.08.2026.
AZEVEDO, André Gomma de; BACELLAR, Roberto Portugal. Manual de Autocomposição Judicial. Brasília: CNJ, 2017. Disponível em <<https://www.trf1.jus.br/trf1/conteudo/files/ManualdeAutocomposioJudicial-AndrGommadeAzevedoeRobertoPortugalBacellar.pdf>>. Acessado em 31.08.2026.

Referências Complementares:

SPENGLER, Fabiana Marion. Mediação de Conflitos – Da Teoria à Prática. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2017.
SPENGLER, Fabiana Marion. Fraternidade, Mediação e Jurisdição: (des)encontros. Porto Alegre: Editora Essere del Mondo, 2018. Disponível em <[https://www.esserenelmondo.com.br/pt/direito-fraternidade,-mediacao-e-jurisdicao-\(des\)encontros-ebook140.php](https://www.esserenelmondo.com.br/pt/direito-fraternidade,-mediacao-e-jurisdicao-(des)encontros-ebook140.php)>. Acessado em 31.08.2026.
ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ. Manual de Técnicas de Conciliação. 1. ed. Piauí: EjudP, 2023. Disponível em <https://www.tjpi.jus.br/portaltjpi/wp-content/uploads/2023/01/Manual_de_tecnicas_de_conciliacao__versao_final.pdf>. Acessado em 31.08.2026.

Cultura da Paz e Métodos de Solução de Conflitos

Ementa: panorama nacional e internacional. Autocomposição e Heterocomposição. Prisma (ou espectro) de processos de resolução de disputas: negociação, conciliação, mediação, arbitragem, processo judicial e processos híbridos.

Referências Básicas:

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Manual de Mediação Judicial. Brasília: CNJ, 2016. Disponível em <<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2015/06/f247f5ce60df2774c59d6e2dddbfec54.pdf>>. Acessado em 31.08.2026.
AZEVEDO, André Gomma de; BACELLAR, Roberto Portugal. Manual de Autocomposição Judicial. Brasília: CNJ, 2017. Disponível em <<https://www.trf1.jus.br/trf1/conteudo/files/ManualdeAutocomposioJudicial-AndrGommadeAzevedoeRobertoPortugalBacellar.pdf>>. Acessado em 31.08.2026.
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE SANTA CATARINA. Guia e Orientações sobre Mediação e Conciliação. Florianópolis: OAB/SC, 2021. Disponível em <https://oabsc.s3.sa-east-1.amazonaws.com/arquivo/update/331_58_631a2fe4c59a4.pdf>. Acessado em 31.08.2026.

Referências Complementares:

SPENGLER, Fabiana Marion. Fraternidade, Mediação e Jurisdição: (des)encontros. Porto Alegre: Editora Essere nel Mondo, 2018. Disponível em <[https://www.esserenelmondo.com.br/pt/direito-fraternidade,-mediacao-e-jurisdicao-\(des\)encontros-ebook140.php](https://www.esserenelmondo.com.br/pt/direito-fraternidade,-mediacao-e-jurisdicao-(des)encontros-ebook140.php)>. Acessado em 31.08.2026.
SPENGLER, Fabiana Marion. Mediação: técnicas e estágios. Porto Alegre: Editora Essere nel Mondo, 2017. Disponível em <<https://www.esserenelmondo.com.br/pt/direito-mediaCAo-tecnicas-e-estagios-ebook112.php>>. Acessado em 31.08.2026.
GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de Almeida. Manual de Arbitragem e Mediação: conciliação e negociação. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2018.
ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ. Manual de Técnicas de Conciliação. 1. ed. Piauí: EjudP, 2023. Disponível em

<https://www.tjpi.jus.br/portaltjpi/wp-content/uploads/2023/01/Manual_de_tecnicas_de_conciliacao_versao_final.pdf>. Acessado em 31.08.2026.

Negociação

Ementa: conceito; integração e distribuição do valor das negociações. Técnicas básicas de negociação (a barganha de posições; a separação de pessoas de problemas; concentração em interesses; desenvolvimento de opções de ganho mútuo; critérios objetivos; melhor alternativa para acordos negociados). Técnicas intermediárias de negociação (estratégias de estabelecimento de *rapport*; transformação de adversários em parceiros; comunicação efetiva).

Referências Básicas:

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Manual de Mediação Judicial. Brasília: CNJ, 2016. Disponível em <<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2015/06/f247f5ce60df2774c59d6e2dddbfec54.pdf>>.

Acessado em 31.08.2026.

AZEVEDO, André Gomma de; BACELLAR, Roberto Portugal. Manual de Autocomposição Judicial. Brasília: CNJ, 2017. Disponível em <<https://www.trf1.jus.br/trf1/conteudo/files/ManualdeAutocomposioJudicial-AndrGommadeAzevedoeRobertoPortugalBacellar.pdf>>. Acessado em 31.08.2026.

GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de Almeida. Manual de Arbitragem e Mediação: conciliação e negociação. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

Referências Complementares:

RÍOS, Aníbal Sierralta. Negociação e Teoria dos Jogos. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ. Manual de Técnicas de Conciliação. 1. ed. Piauí: EjudP, 2023. Disponível em <https://www.tjpi.jus.br/portaltjpi/wp-content/uploads/2023/01/Manual_de_tecnicas_de_conciliacao_versao_final.pdf>.

Acessado em 31.08.2026.

Conciliação

Ementa: conceito e filosofia. Conciliação judicial e extrajudicial. Técnicas (recontextualização, identificação das propostas implícitas, afago, escuta ativa, espelhamento, produção de opção, acondicionamento das questões e interesses das partes, teste de realidade). Finalização da conciliação. Formalização do acordo. Dados essenciais do termo de conciliação (qualificação das partes, número de identificação, natureza do conflito). Redação do acordo: requisitos mínimos e exequibilidade. Encaminhamentos e estatística. Etapas (planejamento da sessão, apresentação ou abertura, esclarecimentos ou investigação das propostas das partes, criação de opções, escolha da opção, lavratura do acordo).

Referências Básicas:

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Manual de Mediação Judicial. Brasília: CNJ, 2016. Disponível em <<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2015/06/f247f5ce60df2774c59d6e2dddbfec54.pdf>>.

Acessado em 31.08.2026.

AZEVEDO, André Gomma de; BACELLAR, Roberto Portugal. Manual de Autocomposição Judicial. Brasília: CNJ, 2017. Disponível em <<https://www.trf1.jus.br/trf1/conteudo/files/ManualdeAutocomposioJudicial-AndrGommadeAzevedoeRobertoPortugalBacellar.pdf>>. Acessado em 31.08.2026.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE SANTA CATARINA. Guia e Orientações sobre Mediação e Conciliação. Florianópolis: OAB/SC, 2021. Disponível em <https://oabsc.s3.sa-east-1.amazonaws.com/arquivo/update/331_58_631a2fe4c59a4.pdf>. Acessado em 31.08.2026.

Referências Complementares:

NUNES, Ana. Mediação e Conciliação: Teoria e Prática. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ. Manual de Técnicas de Conciliação. 1. ed. Piauí: EjudP, 2023. Disponível em <https://www.tjpi.jus.br/portaltjpi/wp-content/uploads/2023/01/Manual_de_tecnicas_de_conciliacao_versao_final.pdf>.

Acessado em 31.08.2026.

Mediação

Ementa: definição e conceitualização. Conceito e filosofia. Mediação judicial e extrajudicial, prévia e incidental; Mediação (acolhida, declaração inicial das partes, planejamento, esclarecimentos dos interesses

ocultos e negociação do acordo). Técnicas ou ferramentas (mediação, recontextualização, identificação das propostas implícitas, formas de perguntas, escuta ativa, produção de opção, acondicionamento das questões e interesses das partes, teste de realidade ou reflexão).

Referências Básicas:

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Manual de Mediação Judicial. Brasília: CNJ, 2016. Disponível em <<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2015/06/f247f5ce60df2774c59d6e2dddbfec54.pdf>>.

Acessado em 31.08.2026.

AZEVEDO, André Gomma de; BACELLAR, Roberto Portugal. Manual de Autocomposição Judicial. Brasília: CNJ, 2017. Disponível em <<https://www.trf1.jus.br/trf1/conteudo/files/ManualdeAutocomposioJudicial-AndrGommadeAzevedoeRobertoPortugalBacellar.pdf>>. Acessado em 31.08.2026.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE SANTA CATARINA. Guia e Orientações sobre Mediação e Conciliação. Florianópolis: OAB/SC, 2021. Disponível em <https://oabsc.s3.sa-east-1.amazonaws.com/arquivo/update/331_58_631a2fe4c59a4.pdf>. Acessado em 31.08.2026.

Referências Complementares:

NUNES, Ana. Mediação e Conciliação: Teoria e Prática. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

ALMEIDA, Tania. Caixa de Ferramentas em Mediação – Aportes práticos e teóricos. São Paulo: Dash Editora, 2014. ISBN 978-85-65056-35-9.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO GOIÁS. Manual Prático de Mediação para Advogados. 1. ed. Goiás: OAB/GO, 2018. Disponível em <<https://www.oabgo.org.br/arquivos/downloads/4733a-cartilha-comissao-de-mediacao-317141617.pdf>> Acessado em 31.08.2026.

ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ. Manual de Técnicas de Conciliação. 1. ed. PiauÍ: EjudP, 2023. Disponível em <https://www.tjpi.jus.br/portaltjpi/wp-content/uploads/2023/01/Manual_de_tecnicas_de_conciliacao_versao_final.pdf>. Acessado em 31.08.2026.

Áreas de utilização da Conciliação/Mediação

Ementa: empresarial, familiar, civil (consumerista, trabalhista, previdenciária etc.), penal e justiça restaurativa; o envolvimento com outras áreas do conhecimento.

Referências Básicas:

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Manual de Mediação Judicial. Brasília: CNJ, 2016. Disponível em <<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2015/06/f247f5ce60df2774c59d6e2dddbfec54.pdf>>.

Acessado em 31.08.2026.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Guia de Conciliação e Mediação. Brasília: CNJ, 2016. Disponível em <<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2015/06/1818cc2847ca50273fd110eafdb8ed05.pdf>>

Acessado em 31.08.2026.

AZEVEDO, André Gomma de; BACELLAR, Roberto Portugal. Manual de Autocomposição Judicial. Brasília: CNJ, 2017. Disponível em <<https://www.trf1.jus.br/trf1/conteudo/files/ManualdeAutocomposioJudicial-AndrGommadeAzevedoeRobertoPortugalBacellar.pdf>>. Acessado em 31.08.2026.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE SANTA CATARINA. Guia e Orientações sobre Mediação e Conciliação. Florianópolis: OAB/SC, 2021. Disponível em <https://oabsc.s3.sa-east-1.amazonaws.com/arquivo/update/331_58_631a2fe4c59a4.pdf>. Acessado em 31.08.2026.

Referências Complementares:

NETO, Adolfo Braga (org.). Mediação Empresarial: Experiências Brasileiras. São Paulo: Editora CLA Cultural, 2019.

LAUX, Francisco de Mesquita. Mediação Empresarial: aplicação de mecanismos alternativos para solução de disputas entre sócios. Coleção Liebman. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2018.

TARTUCE, Fernanda. Mediação nos Conflitos Cíveis. 5ª ed. São Paulo: Editora Forense, 2019.

SPENGLER, Fabiana Marion. Mediação no Direito Familiar e Sucessório. Porto Alegre: Editora Essere nel Mondo, 2018. Disponível em <<https://www.esserenelmondo.com.br/pt/direito-mediacao-no-direito-familista-e-sucessorio-ebook149.php>>. Acessado em 31.08.2026.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Manual Prático de Mediação Empresarial – Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência. Brasília: CNJ, 2023. Disponível em <<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/06/cartilha-final12-ok.pdf>>. Acessado em 31.08.2026.

ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO. Manual de Mediação e Conciliação Judicial. Curitiba: Ejud TRT 9ª, 2013. Região. Disponível em

<<https://www.trt13.jus.br/institucional/cejusc/bibliografia/manual-de-mediacao-e-conciliacao-judicial-trt-9a-regiao>>. Acessado em 31.08.2026.

Interdisciplinaridade da Mediação

Ementa: conceitos das diferentes áreas do conhecimento que sustentam a prática: sociologia, psicologia, antropologia e direito.

Referências Básicas:

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Manual de Mediação Judicial. Brasília: CNJ, 2016. Disponível em <<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2015/06/f247f5ce60df2774c59d6e2dddbfec54.pdf>>. Acessado em 31.08.2026.

LAPORTA, Celeida Maria Celentano. BORGES, Sabrina Nagib de Sales Borges. Mediação de Conflitos na Prática. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

Referências Complementares:

SPENGLER, Fabiana Marion. O conflito e o terceiro sob o olhar da literatura. Porto Alegre: Editora Essere nel Mondo, 2018. Disponível em <<https://www.esserenelmondo.com.br/pt/direito-o-conflito-e-o-terceiro-sob-o-olhar-da-literatura-ebook142.php>>. Acessado em 31.08.2026.

MAZZOLA, Humberto Dalla Bernardina de Pinho Marcelo. Manual de Mediação e Arbitragem. São Paulo: Saraiva, 2019.

O papel do Conciliador/Mediador e sua relação com os envolvidos (ou agentes) na Conciliação e na Mediação

Ementa: operadores do direito (o magistrado, o promotor, o advogado, o defensor público etc.) e a conciliação/mediação. Técnicas para estimular advogados a atuarem de forma eficiente na conciliação/mediação. Contornando as dificuldades: situações de desequilíbrio, descontrole emocional, embriaguez, desrespeito.

Referências Básicas:

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Manual de Mediação Judicial. Brasília: CNJ, 2016. Disponível em <<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2015/06/f247f5ce60df2774c59d6e2dddbfec54.pdf>>. Acessado em 31.08.2026.

SPENGLER, Fabiana Marion. O Terceiro e o Triângulo Conflitivo: O mediador, o conciliador, o juiz e o árbitro. Porto Alegre: Editora Essere nel Mondo, 2018. Disponível em <<https://www.esserenelmondo.com.br/pt/direito-o-terceiro-e-o-triAngulo-conflitivo-ebook139.php>>. Acessado em 31.08.2026.

Referências Complementares:

ALMEIDA, Tania. Caixa de Ferramentas em Mediação – Aportes práticos e teóricos. São Paulo: Dash Editora, 2014. ISBN 978-85-65056-35-9.

ALMEIDA, Tania. Mediação de Conflitos: para iniciantes, praticantes e docentes. Coordenadoras Tania Almeida, Samantha Pelajo e Eva Jonathan. 2 ed. Salvador: Juspodium, 2019.

BRIQUET, Enia Cecília. Manual de Mediação – Teoria e Prática na Formação do Mediador. Petrópolis: Editora Vozes, 2018.

Ética de Conciliadores e Mediadores - Deontologia

Ementa: o terceiro facilitador; funções, postura, atribuições, limites de atuação. Código de Ética – Resolução CNJ n. 125/2010.

Referências Básicas:

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Resolução n. 125 de 2010. Anexo I. Código de Ética de Conciliadores e Mediadores.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Manual de Mediação Judicial. Brasília: CNJ, 2016. Disponível em <<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2015/06/f247f5ce60df2774c59d6e2dddbfec54.pdf>>. Acessado em 31.08.2026.

Referências Complementares:

SPENGLER, Fabiana Marion. O Terceiro e o Triângulo Conflitivo: O mediador, o conciliador, o juiz e o árbitro. Porto Alegre: Editora Essere nel Mondo, 2018. Disponível em <<https://www.esserenelmondo.com.br/pt/direito-o-terceiro-e-o-triAngulo-conflitivo-ebook139.php>>. Acessado em 31.08.2026.

CABRAL, Trícia Navarro Xavier. CURY, Cesar Felipe (coordenadores). Lei de Mediação Comentada Artigo por Artigo. São Paulo: Editora Foco, 2018.

Mediação no Superendividamento

Ementa: fundamentos jurídicos e sociais do superendividamento do consumidor; conceito de consumidor superendividado, boa-fé e preservação do mínimo existencial; tratamento do superendividamento no Código de Defesa do Consumidor e na Lei n 14.181/2021; prevenção e tratamento extrajudicial e judicial das situações de superendividamento; Mediação e Conciliação como instrumentos de renegociação global das dívidas; identificação dos credores, organização das obrigações, capacidade de pagamento do consumidor, construção do plano de pagamento; técnicas de negociação aplicadas às relações de consumo; atuação do Mediador na condução de sessões com múltiplos credores, assimetria de poder e vulnerabilidade do consumidor.

Referências Básicas:

WISSEL, Bernardo Luiz. Superendividamento e Conciliação: Uma análise sobre o tratamento judicial concedido ao superendividado. Palhoça: Conceito Atual Editora, 2022.

GONÇALVES, Clayrtha Raissa Nascimento. Tratamento do Superendividamento do Consumidor – Aspectos Sociais e Econômicos do Novo Modelo Jurídico. São Paulo: Juruá Editora, 2025.

Referências Complementares:

SPENGLER, Fabiana Marion. O Terceiro e o Triângulo Conflitivo: O mediador, o conciliador, o juiz e o árbitro. Porto Alegre: Editora Essere nel Mondo, 2018. Disponível em <<https://www.esserenelmondo.com.br/pt/direito-o-terceiro-e-o-triAngulo-conflitivo-ebook139.php>>.

Acessado em 31.08.2026.

CABRAL, Trícia Navarro Xavier. CURY, Cesar Felipe (coordenadores). Lei de Mediação Comentada Artigo por Artigo. São Paulo: Editora Foco, 2018.

Mediação Familiar e nas Sucessões

Ementa: Fundamentos e peculiaridades da Mediação Familiar; Princípios da Mediação aplicados ao Direito de Família; Comunicação, escuta ativa, identificação de interesses e necessidades das partes; Mediação em situações envolvendo divórcio, dissolução de união estável, guarda, convivência familiar, alimentos e exercício da parentalidade; Coparentalidade e preservação dos vínculos familiares; Participação e proteção de crianças e adolescentes nos conflitos familiares; Técnicas de acolhimento de emoções, impasses e comunicação conflituosa; Construção de soluções consensuais, juridicamente viáveis e duradouras.

Referências Básicas:

IBDFAM – Instituto Brasileiro de Direito de Família. Manual de Mediação Interdisciplinar no Direito das Famílias e Sucessões. 2024.

COELHO, Débora de Moraes; PASQUA, Leonardo Della (org.). Mediação de Conflitos Familiares. São Paulo: Editora Mikelis, 2021.

Referências Complementares:

GOLDBERG, Flavio. Mediação em Direito de Família. São Paulo: Editora Foco, 2018.

ROSENBERG, Marshall Bertram. Comunicação Não Violenta. São Paulo: Editora Ágora, 2021.

Mediação no Direito Imobiliário

Ementa: Conceito de mediação e conciliação no Direito Imobiliário e situações cabíveis em ações revisionais de locação; Controvérsias envolvendo incorporadoras e adquirentes de imóveis; Mora da incorporadora e/ou adquirente; Relações envolvendo construtora e incorporadora, sobretudo envolvendo Sociedades de Propósito Específico – SPE; Relações entre condomínio, condôminos, construtora, incorporadora; Relações envolvendo meio ambiente e vizinhanças; entre outros.

Referências Básicas:

GORETTI, Ricardo. Gestão Adequada de Conflitos – do diagnóstico à escolha do método para cada caso concreto. Salvador: Juspodium, 2019.

LAPORTA, Celeida Maria Celentano. BORGES, Sabrina Nagib de Sales Borges. Mediação de Conflitos na Prática. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

Referências Complementares:

SPENGLER, Fabiana Marion. O conflito e o terceiro sob o olhar da literatura. Porto Alegre: Editora Essere nel

Mondo, 2018. Disponível em <<https://www.esserenelmondo.com.br/pt/direito-o-conflito-e-o-terceiro-sob-o-olhar-da-literatura-ebook142.php>>. Acessado em 31.08.2026.

MAZZOLA, Humberto Dalla Bernardina de Pinho Marcelo. Manual de Mediação e Arbitragem. São Paulo: Saraiva, 2019.

Mediação no Direito Empresarial e Recuperação Judicial

Ementa: Fundamentos e possibilidades da Mediação no contexto da recuperação judicial; Características dos conflitos empresariais em situação de crise econômico-financeira; Mediação entre empresa devedora, credores e demais interessados; Identificação de interesses econômicos, jurídicos e estratégicos das partes; Mediação antecedente, incidental e relacionada ao processo recuperacional; Técnicas de negociação aplicadas à reestruturação de dívidas e à preservação da atividade empresarial; Construção de consensos sobre condições de pagamento, garantias, prazos e reorganização das obrigações; Mediação em conflitos com credores de diferentes classes.

Referências Básicas:

BRAGA NETO, Adolfo (org.). Mediação Empresarial: Experiências Brasileiras. São Paulo: Editora CLA Cultural, 2019.

GORETTI, Ricardo. Gestão Adequada de Conflitos – do diagnóstico à escolha do método para cada caso concreto. Salvador: Juspodium, 2019.

Referências Complementares:

LAPORTA, Celeida Maria Celentano. BORGES, Sabrina Nagib de Sales Borges. Mediação de Conflitos na Prática. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

Mediação em Contratos, Responsabilidades Cíveis e Indenizações

Ementa: Fundamentos e técnicas da mediação aplicados aos conflitos contratuais e às controvérsias sobre responsabilidade civil e indenizações; Prevenção e tratamento consensual de disputas relacionadas à formação, interpretação, execução, revisão, inadimplemento e extinção dos contratos; Identificação dos elementos jurídicos, econômicos e relacionais do conflito; Responsabilidade civil contratual e extracontratual; Análise de conduta, dano, nexo causal, riscos e alternativas à judicialização; Construção negociada de medidas reparatórias, compensatórias e preventivas; Definição de indenizações, obrigações de fazer, reparação não pecuniária, parcelamentos, garantias e outras soluções personalizadas.

Referências Básicas:

GONÇALVES, Jéssica; GOULART, Juliana. Mediação de Conflitos – Teoria e Prática. Florianópolis: Habitus Editora, 2024.

TARTUCE, Fernanda. Mediação nos Conflitos Cíveis. 7ª ed. São Paulo: Editora Método, 2023.

Referências Complementares:

CABRAL, Trícia Navarro Xavier; CURY, Felipe Cesar (coord). Lei de Mediação Comentada Artigo por Artigo. Indaiatuba/SP: Editora Foco, 2018.

TILKIAN, Rubens Decoussau. Comentários à Lei de Mediação. 1ª ed. São Paulo: Editora Migalhas, 2016.

Mediação Penal e Justiça Restaurativa

Ementa: Fundamentos e técnicas da mediação aplicados aos conflitos contratuais e às controvérsias sobre responsabilidade civil e indenizações; Prevenção e tratamento consensual de disputas relacionadas à formação, interpretação, execução, revisão, inadimplemento e extinção dos contratos; Identificação dos elementos jurídicos, econômicos e relacionais do conflito; Responsabilidade civil contratual e extracontratual; Análise de conduta, dano, nexo causal, riscos e alternativas à judicialização; Construção negociada de medidas reparatórias, compensatórias e preventivas; Definição de indenizações, obrigações de fazer, reparação não pecuniária, parcelamentos, garantias e outras soluções personalizadas.

Referências Básicas:

SANTOS, Robson Fernando dos. A Justiça Restaurativa aplicada aos Crimes de Lavagem de Dinheiro: uma solução possível ao disposto no §5º, do art. 1º, da Lei n. 9.613/98. São Paulo: Editora Dialética, 2022.

OLIVEIRA, Cristina Rego de. Mediação Penal & Justiça – Da Ética da Alteridade como Fundamento Filosófico para a Adoção das Práticas Restaurativas. Curitiba: Juruá Editora, 2013.

Referências Complementares:

KIST. Fabiana. Mediação Penal em Casos de Violência Conjugal – Forma de Proteção (In)Suficiente dos Direitos Fundamentais da Vítima. São Paulo: Editora Mizuno, 2023.

Mediação e Administração Pública

Ementa: Fundamentos e particularidades da mediação aplicada aos conflitos envolvendo a Administração Pública; Administração consensual e prevenção de litígios; Compatibilização entre autonomia negocial, legalidade, interesse público, eficiência, isonomia, transparência e segurança jurídica; Direitos disponíveis e direitos indisponíveis que admitem transação; Mediação entre órgãos e entidades públicas e entre o Poder Público e particulares; Aplicação em contratos administrativos, serviços públicos, atividades reguladas e políticas públicas; Competência para negociar e celebrar acordos; Motivação, publicidade, confidencialidade, repercussões orçamentárias e controle dos acordos.

Referências Básicas:

EIDT, Elisa Berton; GOULART, Juliana Ribeiro; SCHNEIDER, Patrícia Dorneles; RAMOS, Rafael (coord.). Consensualidade na Administração Pública. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2024.
CAM-CCBC – Câmara de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá; BRAGA NETO, Adolfo. Mediação com a Administração Pública. São Paulo: Editora CL-A, 2025.

Referências Complementares:

DI SALVO, Sílvia Helena Picarelli Gonçalves Johonsom. Mediação na Administração Pública Brasileira – O desenho institucional e procedimental. São Paulo: Almedina Brasil, 2018.
NEIVA, Geisa Rosignoli. Conciliação e Mediação pela Administração Pública – Parâmetros para sua efetivação. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2019.
PINHO, Humberto Dalla Bernardina de; RODRIGUES Ribeiro (coord). Mediação e Arbitragem na Administração Pública. Curitiba, Editora CRV, 2018.

11.1 Metodologia de Ensino

A proposta do curso adota metodologia ativa, dialógica e orientada ao desenvolvimento de competências. A teoria é apresentada em conexão com situações concretas; a prática simulada cresce em complexidade até a atuação em casos reais supervisionados.

- aulas síncronas, ao vivo e on-line, com interação entre docentes e discentes;
- exposição dialogada, leitura orientada e materiais disponibilizados pela Escola e pelos docentes;
- estudo de casos, aprendizagem baseada em problemas e análise de registros anonimizados;
- demonstrações técnicas, exercícios, oficinas, role-play;
- trabalho individual e colaborativo, com devolutiva e reflexão sobre escolhas técnicas;
- oficina presencial integrada, com visita institucional e simulações completas;
- estágio de prática real junto ao CEJUSC/TJSC, acompanhada por supervisores experientes.

11.2 Ambiente de Aula – Plataforma HeroSpark

A HeroSparkv (<https://app.herospark.com/login>) será o ambiente acadêmico do curso. Nela serão disponibilizados o cronograma, links de acesso, materiais de apoio, orientações, avisos, instrumentos de avaliação, canais de comunicação e registros compatíveis com a gestão da turma. As aulas ao vivo poderão ocorrer por ferramenta de videoconferência integrada ou indicada na plataforma.

- o acesso é pessoal e intransferível;
- o discente deve acompanhar avisos e manter seus dados atualizados;
- materiais e gravações, quando autorizadas, destinam-se exclusivamente ao uso acadêmico da turma;
- é proibido registrar, compartilhar ou divulgar imagem, áudio, relato ou dados da aula ou do curso;

- instabilidades devem ser comunicadas imediatamente, sem afastar a exigência de presença integral.

12. Plano do Estágio Supervisionado

O estágio supervisionado de 60 (sessenta) horas será desenvolvido junto ao CEJUSC do Tribunal de Justiça de Santa Catarina/TJSC, em sessões reais, após a aprovação no Módulo I. O planejamento individual obedecerá à agenda do CEJUSC, à disponibilidade de casos, às regras de segurança e confidencialidade e à autorização da Coordenação de Estágio.

Função	CH	Atuação do estudante
Observador	20h	Acompanha a sessão sem intervir; identifica etapas, técnicas, comunicação, impasses e escolhas do Mediador; registra reflexão pedagógica anonimizada.
Comediador	20h	Atua em parceria com Mediador experiente; planeja intervenções, executa tarefas pactuadas, apoia a organização do diálogo e recebe devolutiva após a sessão.
Mediador	20h	Conduz a sessão sob supervisão direta; realiza abertura, escuta, construção de agenda, exploração de interesses, geração de opções, negociação e encerramento.
Total	60h	Casos reais, relatórios por sessão e supervisão obrigatória.

Progressão supervisionada. A passagem entre observação, mediação e mediação dependerá da avaliação da Supervisão. Se o estudante ainda não demonstrar segurança após 60 horas, poderão ser exigidas atividades práticas adicionais, dentro do limite normativo e das condições operacionais do CEJUSC, antes da certificação.

12.1 Fluxo do estágio

- 1) Entrega da declaração de conclusão e aprovação no Módulo I;
- 2) Assinatura do termo de confidencialidade, ciência do Código de Ética e orientação inicial do CEJUSC;
- 3) Definição do plano individual de sessões, funções, supervisor e forma de registro;
- 4) Participação em sessões reais e elaboração de relatório imediatamente após cada sessão;
- 5) Devolutiva do supervisor, registro das horas e atualização do plano de desenvolvimento;
- 6) Consolidação da carga horária e parecer final de aptidão pela supervisão e coordenação de estágio.

12.2 Relatórios de Estágio

Os formulários para relatório de estágio serão disponibilizados pela Escola de Formação CAMOSC. Cada aluno integrará um grupo que contará com supervisor de estágio.

Cada relatório deve registrar data, duração, função exercida, etapas observadas, técnicas empregadas, dificuldades, devolutiva e aprendizagem.

A ausência, o cancelamento do caso ou a interrupção da sessão não geram automaticamente a carga horária integral prevista. As horas somente serão validadas quando confirmadas pela coordenação ou responsável designado pelo CEJUSC;

O aluno deve preservar sigilo antes, durante e depois do curso e observar as regras locais de acesso a autos, sistemas e instalações.

A participação no estágio não autoriza atuação autônoma fora da supervisão nem acesso a casos não designados.

13. Avaliação da Aprendizagem

A avaliação é contínua, formativa e baseada em evidências de desempenho, participação, reflexão e atuação supervisionada.

Etapa	Evidências consideradas	Registro
Módulo I	100% de frequência; participação nas atividades; desempenho nas simulações; postura ética; entrega do relatório final reflexivo.	Apto / Em desenvolvimento / Não apto
Módulo II	60 horas validadas; 20h em cada função; relatório por sessão; cumprimento das orientações; parecer do supervisor sobre as competências práticas.	Apto / Em desenvolvimento / Não apto
Resultado final	Cumprimento integral dos dois módulos e inexistência de pendência acadêmica, ética, documental ou de carga horária.	Apto para certificação / Não apto

A menção “Em desenvolvimento” indica necessidade de atividade complementar, relatório revisado ou horas adicionais de prática, conforme definido pela coordenação.

14. Critérios de desempenho

- preparação e organização da sessão;
- clareza na abertura e explicação do procedimento;
- escuta ativa, perguntas adequadas, reformulação, resumo e validação;
- imparcialidade, equilíbrio de participação e respeito à autonomia;
- identificação de interesses, necessidades, riscos e pontos de agenda;
- gestão de emoções, impasses, assimetrias e eventual sessão privada;
- geração e avaliação de opções, teste de realidade e decisão informada;
- clareza, legalidade e exequibilidade na formalização do resultado;
- ética, confidencialidade, pontualidade e cooperação com a equipe;
- capacidade reflexiva e incorporação de feedback.

15. Frequência e Controle Acadêmico

A frequência integral é requisito de aprovação no Módulo I - Teórico, conforme o Anexo I da Resolução CNJ n. 125/2010. A presença será aferida por registro na plataforma, lista e chamada, participação nas atividades e controles complementares adotados pela Escola. A simples conexão ao ambiente virtual, sem participação verificável, não assegura o cômputo da presença.

- faltas e saídas antecipadas não são compensadas automaticamente por gravação;
- eventual reposição dependerá de oferta pedagógica equivalente, autorização da coordenação e compatibilidade normativa;
- na oficina presencial, a presença será registrada nos dois dias e em cada turno;
- no estágio, as horas serão controladas por sessão e validadas pelo supervisor de estágio;
- a Escola manterá os registros acadêmicos e documentos comprobatórios pelo prazo exigido pelos órgãos competentes.

16. Requisitos para Aprovação e Certificação

Será considerado aprovado e fará jus ao certificado o estudante que, cumulativamente:

- comprovar os requisitos legais de ingresso e manter sua documentação regular;
- cumprir 100% da frequência do Módulo I e participar das atividades e simulações;
- entregar o relatório final reflexivo do Módulo I e receber menção de aptidão;
- cumprir as 60 horas de estágio em casos reais, sendo 20h como observador, 20h como comediador e 20h como mediador;
- elaborar e obter validação de relatório para cada sessão;
- demonstrar as competências práticas e receber parecer favorável da supervisão;
- respeitar o Código de Ética, a confidencialidade, a proteção de dados e as normas do CEJUSC/TJSC;
- regularizar todas as pendências acadêmicas e documentais dentro do prazo da turma.

Ao final do Módulo I, a Escola poderá emitir declaração de conclusão da etapa teórica para autorizar o início do estágio. O certificado de 108 horas será emitido somente após o cumprimento integral do Módulo II e a validação de todos os relatórios, horas e competências, em consonância com o art. 12 da Resolução CNJ n. 125/2010 e seu Anexo I.

Efeito do certificado. A certificação comprova a formação em Mediação Judicial. O cadastro profissional e a atuação dependem das regras do Cadastro Nacional de Mediadores Judiciais e Conciliadores, do ConciliaJud e do TJSC, incluindo entrega de documentos, validação do perfil e eventual seleção ou convocação.

17. Corpo Docente, Coordenação e Supervisão

A relação nominal do Corpo Docente, com indicação do componente curricular, titulação, experiência e comprovação de qualificação, integrará anexo acadêmico próprio antes da abertura da turma. A seleção observará aderência temática, experiência profissional e aptidão didática.

Função	Perfil e responsabilidade
Coordenação pedagógica	Profissional com experiência em formação de adultos, mediação e gestão acadêmica; responsável pelo plano, docentes, calendário, avaliação e registros.
Docentes do núcleo básico	Formação compatível, domínio das normas nacionais e experiência em mediação, negociação, comunicação ou política judiciária.
Docentes das áreas especializadas	Formação e atuação relevantes no campo temático, com abordagem integrada às técnicas de mediação.
Coordenação de estágio	Responsável pela articulação com o CEJUSC, distribuição dos estudantes, consolidação das horas, coordenação de supervisores, validação de estágio realizado.
Supervisores	Mediadores judiciais experientes, regulares perante o órgão competente e autorizados para acompanhar, observar, intervir e avaliar os estagiários.

18. Infraestrutura e Materiais

- plataforma HeroSpark para organização acadêmica, materiais, avisos e acesso às atividades;
- ferramenta de videoconferência com recursos de áudio, vídeo e salas simultâneas;
- bibliografia, legislação, roteiros, estudos de caso, modelos e materiais produzidos ou selecionados pelos docentes e Escola;
- salas e recursos audiovisuais para a oficina presencial;
- estrutura do CEJUSC/TJSC e recursos autorizados para as sessões de estágio;
- instrumentos padronizados de frequência, relatório, supervisão, avaliação e acompanhamento;
- formulários disponibilizados pela Escola.

19. Gestão Acadêmica e Conciliajud

Em momento oportuno do curso, a Escola de Formação CAMOSC cadastrará a turma e alunos no ConciliaJud, mantendo o seguinte:

- cadastro e atualização do plano, da turma, do período, dos docentes e dos estudantes;
- registro de frequência e conclusão da etapa teórica;
- controle das funções, sessões, relatórios e horas do estágio supervisionado;
- finalização do evento formativo e emissão dos documentos acadêmicos;
- orientação ao egresso sobre a atualização de seu cadastro, sem promessa de ingresso automático ou designação.

Chapecó – SC, 31 de agosto de 2026.

André Fossá
Coordenador do Curso²

² OAB/SC 33.378 / CRA/SC 33.149 / TST MTE/SC 37.303. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7355505532003452>